PROJETO DE LEI Nº /

Denomina de Mário Cravo Júnior, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad....., passa a ser denominado de **Mário Cravo Júnior.**

Parágrafo único. A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador – SICAD, integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 01 de agosto de 2018.

Igor Kannário

IGOR KANNÁRIO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Mário Cravo Júnior, nascido em Salvador, no dia 13 de abril de 1923, foi um dos mais importantes escultor, pintor, gravador, desenhista e professor, tendo sido o expoente da geração de artistas modernistas da Bahia.

Oriundo de família de comerciantes do município de Alagoinhas, Cravo Jr. passou a sua infância na cidade do Salvador, onde morou no bairro da Ribeira, Cidade Baixa. Foi na capital da Bahia que Mário Cravo Jr. se aproximou de escritores como Jorge Amado e Zélia Gattai, além do artista plástico argentino Carybé, consolidando a sua relevante obra com os temas da cultura da Bahia.

Suas obras elevam a arte baiana, uma delas o "Tocador de Berimbau", feita de madeira e com três metros de altura, a qual ocupa o acervo do Hotel Nacional, em Brasília. Foi autor, também, da obra "Exu Mola de Jipe", exposta no jardim de esculturas do Museu de Arte Moderna paulistano, no Ibirapuera. Outra obra do artista foi instalada na praça de Sé, em São Paulo.

Além disso, de Cravo Júnior, talvez umas das suas obras mais conhecidas é a "Fonte da Rampa do Mercado", construída com fibra de vidro na década de 1970, contando com 16 metros de altura e domina a Praça Cairu, próximo ao Elevador Lacerda e do Mercado Modelo, sendo um dos maiores marcos arquitetônicos da capital baiana e cartão postal de Salvador conhecido no mundo inteiro.

O monumento a "Cruz Caída", construída em 1999, na região da Praça da Sé, no Centro Histórico de Salvador e porta de entrada do Pelourinho, representa a memória da Igreja da Sé, demolida em 1930, com o objetivo de abrir espaço para a linha do bonde na época.

O legado de Mário Cravo Júnior perpassa por mais de 7 décadas, possuindo um Acervo do Espaço Cravo, localizado no Parque Metropolitano de Pituaçu, mais de 800 (oitocentas) obras do artista. Foi aprovada no passado a Indicação 6.779/2017, apresentada para a criação do Plano de Preservação das obras do escultor.

Mário Cravo Júnior, aos 95 anos de idade, representa um dos maiores expoentes da arte moderna, tendo as suas obras como traço característico o monumentalismo. Suas obras têm expressão não somente em âmbito nacional, como também no plano internacional, adquiridas por museus de diversos países do mundo.

Mário Cravo Júnior era pai do fotógrafo Mário Cravo Neto, desenhista e escultor, e um dos maiores fotógrafos do país, responsável por retratar regiões afro-brasileiras.

Diante do exposto, pela importância da obra de Mário cravo júnior, apresento aos nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Salvador, 01 de agosto de 2018.

Igor Kannário

IGOR KANNÁRIO
Vereador